



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



## DECRETO Nº 5.284, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

***“Dispõe sobre luto oficial de 01(um) dia no Município de Viradouro, pelo falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO LENHARI.”***

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO LENHARI, funcionário público do Município de Viradouro;

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado o luto oficial de 01(um) dia no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO LENHARI.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Viradouro, 02 de agosto de 2017.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal